INDICAÇÃO Nº 107/2019
Data: 1º de abril de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, realize melhorias na plataforma de embarque e desembarque do Terminal Rodoviário Germano Bosenbecker (Rodoviária Municipal), bem como na área destinada aos táxis.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, realize melhorias na plataforma de embarque e desembarque do Terminal Rodoviário Germano Bosenbecker (Rodoviária Municipal), bem como na área destinada aos táxis.

Em recente visita deste Vereador à nossa estação rodoviária central, foram constatadas a existência de inúmeros problemas que demandam uma urgente atenção por parte do Executivo Municipal, as quais são motivos de frequentes reclamações por parte dos usuários, funcionários e das próprias empresas transportadoras. Diversas das melhorias necessárias já foram objeto de proposições nesta Câmara Municipal – inclusive a manutenção dos banheiros públicos lá existentes, que se encontram em situação precária – as quais se ratificam através deste Requerimento.

Nada obstante, outras demandas têm surgido, como é o caso de uma adequação da plataforma principal de embarque e desembarque.

Isso porque a atual Rodoviária Municipal foi construída há décadas atrás, quando os ônibus utilizados pelas empresas de transporte possuíam uma determinada dimensão. Assim, se adequou o projeto estrutural da mesma levando-se em conta a realidade daquela época. Todavia, hoje a realidade é outra, entretanto, a estrutura daquele terminal, notadamente de sua plataforma de embarque e desembarque, continua praticamente a mesma.

Referida situação tem dificultado e até mesmo impedido a utilização de veículos mais modernos, seguros e confortáveis por parte de diversas empresas de viação nas rotas com escala em Marechal Cândido Rondon, como é o caso da Princesa dos Campos, da Eucatur e da Nordeste, que possuem em suas frotas diversos ônibus "double decker" (veículos novos de dois andares, normalmente com serviço executivo e leito conjunto), os quais não podem encostar em nossa plataforma de embarque e desembarque por limitações estruturais.

Alguns ônibus desse modelo, com dimensões diminutas, até operam em algumas rotas incluindo Marechal Cândido Rondon, mas quando chegam em nossa rodoviária, necessitam se utilizar da suspensão a ar para baixar a altura do veículo de forma a não colidir o teto com a cobertura da plataforma, o que, inclusive, já aconteceu diversas vezes, danificando ônibus de várias empresas e a própria estrutura do terminal. Ademais, estes veículos acabam ficando com boa parte de sua estrutura fora da área coberta – inclusive o bagageiro e a porta principal – o que, em dias chuvosos, faz com que os passageiros tenham que despachar suas malas e embarcar ou desembarcar sob a chuva, pois a cobertura hoje existente é, além de tudo, de comprimento reduzido.

Já os veículos maiores, que chegam a ter dimensões aproximadas de 15 metros de comprimento por 4,8 metros de altura, não podem ser utilizados, pois não conseguem encostar na plataforma.

Assim, uma completa reforma da plataforma de embarque e desembarque hoje existente se mostra de demasiada importância, especialmente em relação à sua cobertura, a qual deve ser ampliada tanto em seu comprimento como em sua altura, permitindo assim que os ônibus maiores possam operar com segurança e conforto para os passageiros, bem como que diversas empresas de transporte possam se utilizar de seus veículos maiores e mais modernos nas rotas envolvendo Marechal Cândido Rondon, o que, conforme dito, é de interesse das mesmas, mas hoje é impossível diante das limitações estruturais.

Vale dizer que referidas adequações podem ser feitas com baixo custo, tendo em vista que podem ser aproveitados os materiais já existentes, inclusive a cobertura utilizada na plataforma secundária do terminal, localizada na parte inferior, em frente ao Supermercado Allmayer, que hoje em dia não é mais acessada pelas linhas regulares.

Outra adequação necessária é o aumento do espaço existente para o trânsito de passageiros entre a parada dos ônibus e a grade de proteção, tendo em vista que os veículos de dimensões maiores acabam parando bastante próximos da cerca – cerca de 1 metro –, deixando pouco espaço para que as pessoas possam transitar, o que coloca em risco a segurança dos usuários e atrapalha o trabalho dos colaboradores das empresas naquela plataforma. Destarte, um maior recuo do espaço destinado ao estacionamento dos ônibus – observando-se a extensão da cobertura – ou, de outro lado, a ampliação da calçada existente, trazendo-se a cerca de proteção mais para trás, é medida de extrema importância.

Por derradeiro, se fazem necessárias a realização de melhorias na via de acesso ao terminal rodoviário, onde está localizado o ponto de táxi. Certamente é de conhecimento do Executivo Municipal os problemas enfrentados naquele local em razão do vasto acúmulo de água em dias de chuva, que acaba por causar o

inundação da via, causando transtornos para os taxistas e, especialmente, para os passageiros.

Há sérios problemas na drenagem da água da chuva, já tendo sido empenhados diversos esforços por parte da Prefeitura Municipal de forma a limpar as bocas-de-lobo existentes naquele local para permitir um melhor escoamento da água. Esta Casa de Leis, inclusive, já apresentou diversas proposições requerendo melhorias para aquele ponto, a exemplo das Indicações nº 514 e 603/2017. Todavia, a cada chuva, o local volta a inundar e causar empecilhos para os usuários.

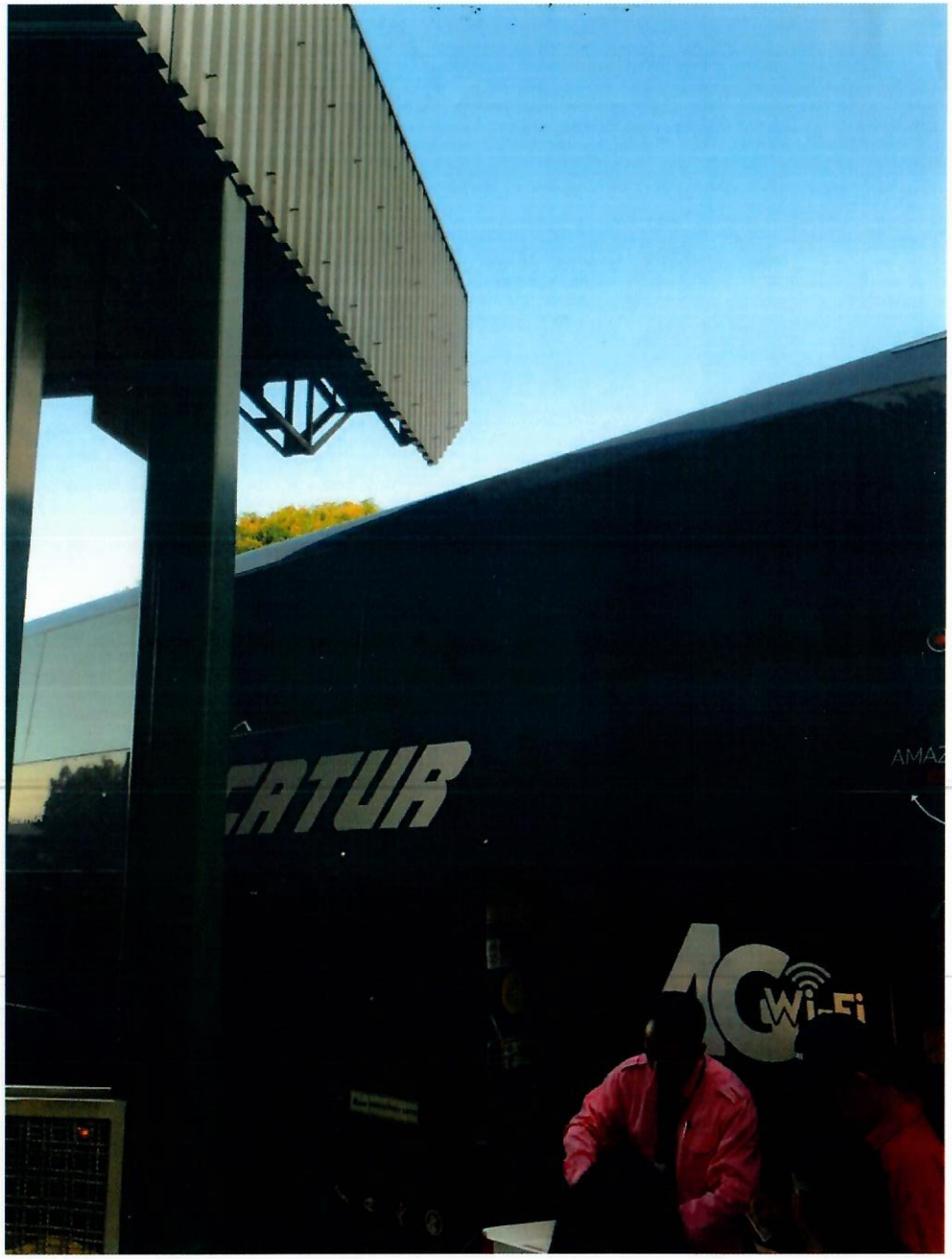
Diante deste cenário, uma das soluções viáveis para o problema é a construção de um trecho elevado naquela via, permitindo que os passageiros possam atravessar a rua sem se molhar, bem como facilitando o embarque e desembarque nos táxis, tendo em vista que aquele que está na vez estaria em cima do elevado, onde a água da chuva não alcançaria, outorgando um pouco mais de conforto para os usuários.

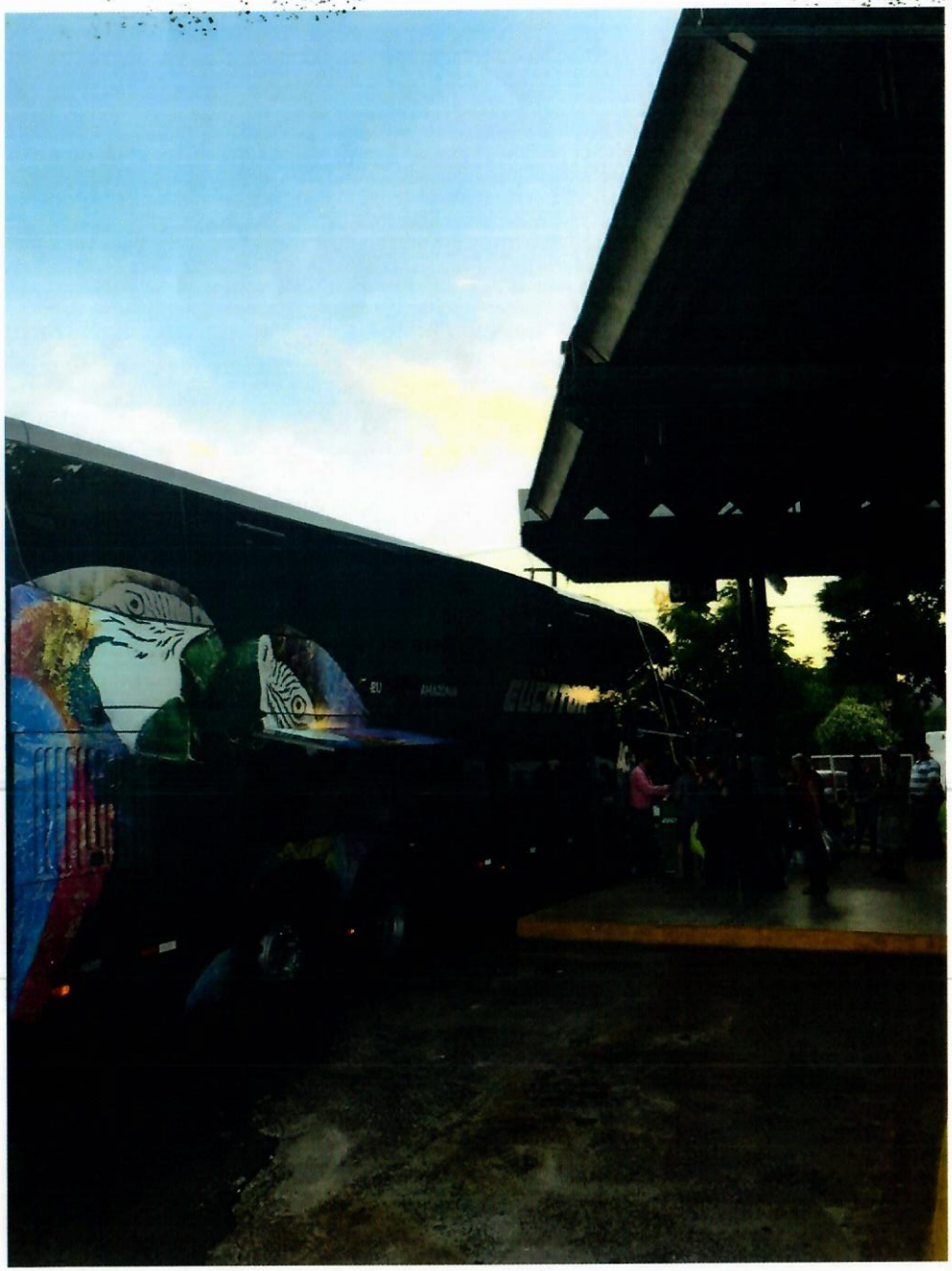
Pelo exposto, fica a sugestão ao Executivo Municipal para que tome as devidas providências de forma a atender a presente solicitação, o que muito beneficiará a comunidade rondonense.

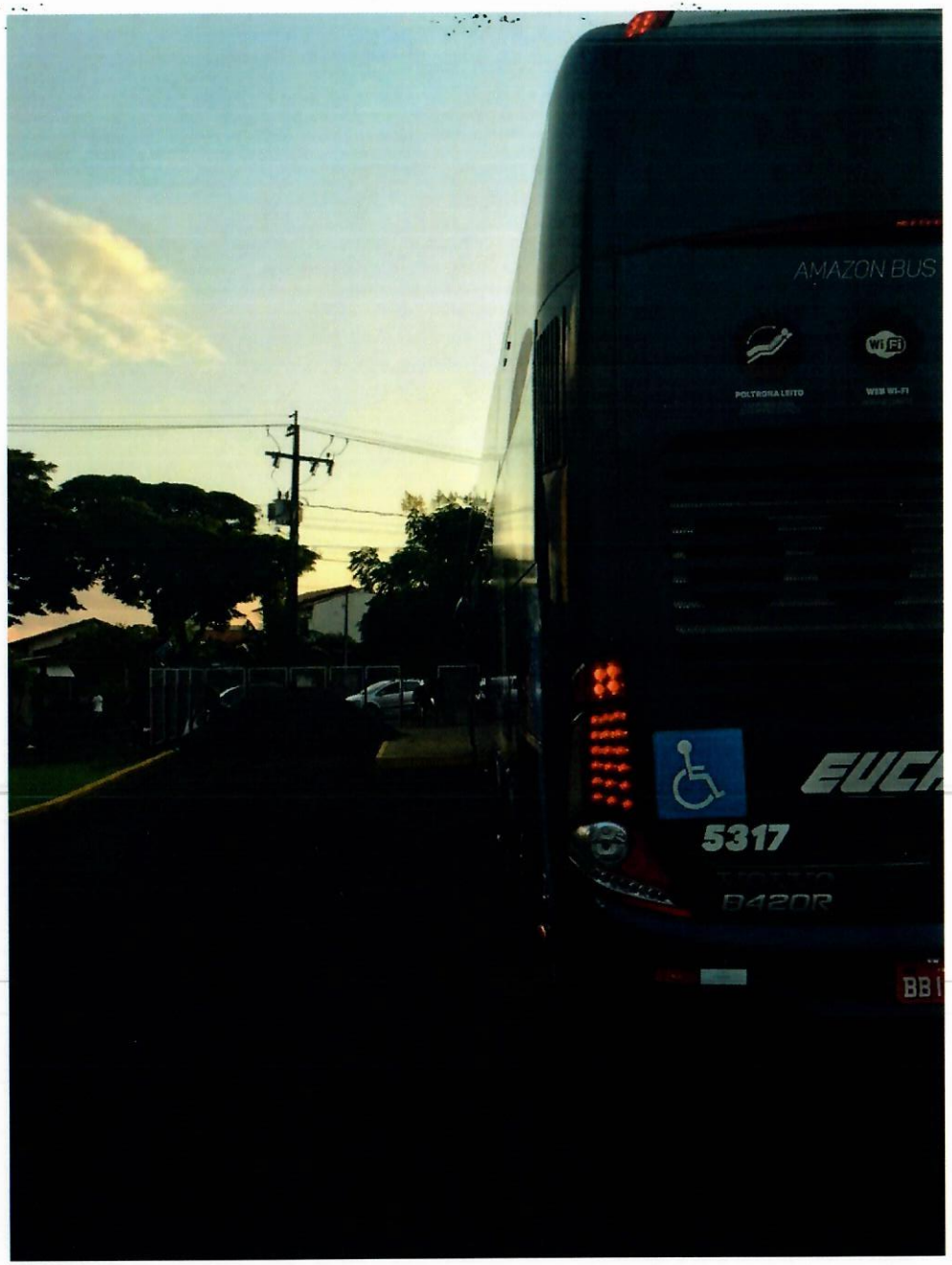
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de abril de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador


ESPAÇO PET


CATUR
Wi-Fi




AMAZON BUS
POLTRONA LEITO
WEB WI-FI
5317
B420R